PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 774/97

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Bernardo Teixeira Amorim a Rua 03 (três), situada no prolongamento do Bairro Santa Eugênia, neste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 19 de junho de 1997.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

MARIA ALVES DE MENDONÇA E RESENDE
Secretária Municipal de Administração